

Projeto de Lei nº 005/2017

Presidência

Almas - TO., 21 de março de 2017.

CÂMARA MUL. DE ALMAS-TO
PROTOCOLO

Recebido em 22/03/2017

Hora: 11:12hs



Assinatura

"Dispõe sobre Remuneração Mensal dos Agentes de Combates às Endemias, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Vigilância Epidemiológica do Município de Almas -TO., e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMAS, Estado do Tocantins, **WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Almas, aprovou e eu, com base na Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica fixado a Remuneração Base mensal dos Agentes de Combates às Endemias, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Vigilância Epidemiológica do Município de Almas-TO., no valor de **R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2017(dois mil e dezessete), revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALMAS, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017. (dois mil e dezessete).


WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Justificativa ao Projeto de Lei nº 005/2017, de 21 de março de 2017.

Ementa: “Dispõe sobre Remuneração Mensal dos Agentes de Combates às Endemias, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Vigilância Epidemiológica do Município de Almas -TO., e dá outras providências”

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, Projeto de Lei que “***Dispõe sobre Remuneração Mensal dos Agentes de Combates às Endemias, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Vigilância Epidemiológica do Município de Almas-TO., e dá outras providências.***”

Dando continuidade à política praticada por esta administração municipal no tocante ao enaltecimento dos nossos valorosos servidores, e, no intuito de demonstrar que esta administração almeja o bom funcionamento da administração o qual depende sobremaneira do comprometimento de todos os agentes comunitários de saúde para o engrandecimento de nosso município, com vistas a excelência dos serviços de saúde pública, venho apresentar o presente projeto de lei em **regime de URGÊNCIA** para o crivo de Vossas Excelências.

Certo de que o desejo da administração municipal de valorizar os nossos agentes comunitários de saúde comunga com o desejo de todos os edis desta respeitável augusta casa de leis, conto com a aprovação do mesmo, face o qual renovo nossos agradecimentos pela demonstração costumeira desta casa para com os interesses maiores de nosso povo, colho o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO
Prefeito Municipal